**PORTARIA CONJUNTA GGG/SEF/SEPLAN/SPAF/INVESTSC/PGE N° 002/2025**

O **GRUPO GESTOR DE GOVERNO (GGG)**, a **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF)**, a **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPLAN)**, a **SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS (SPAF),** a **SCPAR INVESTSC PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A.** e a **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE)**,no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 106, §2°, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando o disposto no art. 23 do Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020 (SGPe SEF 10895/2025) (DOE 22554, de 15.07.25, p. 4),

**RESOLVEM:**

Art. 1º O artigo 2º da PORTARIA CONJUNTA GGG/SEF/SEPLAN/SPAF/INVESTSC/PGE N° 001/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .............................................................

I – IVAN AMARAL (SPAF);

II - GEORGE FRANCISCO PICINATO (SPAF);

..........................................................................” (NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |
| --- | --- |
| CLEVERSON SIEWERTPresidente do GGGSecretário de Estado da Fazenda | FABRÍCIO DE OLIVEIRASecretário de Estado do Planejamento |
| BETO MARTINSSecretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias | RENATO DIAS MARQUES LACERDADiretor-Presidente da SCPAR InvestSC Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. |
| MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARIProcurador-Geral do Estado |  |

 |
|  |